



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 87/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 38/2026 (PE 38/2026)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
ÓRGÃO PROMOTOR: Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hidrossemeadura, destinados à revegetação, estabilização e proteção das áreas de solo exposto geradas pelas obras de pavimentação da rodovia MT-431, no Município de Vila Rica/MT, compreendendo todos os insumos necessários à execução da calda de hidrossemeadura.

1. DOS FATOS E DA MOTIVAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas pelo cargo de Prefeito(a) Municipal de Vila Rica/MT, e com fundamento no Artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados nos autos.

A presente decisão administrativa fundamenta-se nos seguintes aspectos de conveniência e oportunidade:

- Por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, consubstanciado na inadequação das especificações do objeto à real necessidade do município de Vila Rica/MT e na insegurança jurídica da representação perante o TCE/MT e também diante da necessidade de revisão e adequação do termo de referencia e do estudo técnico preliminar, com vistas ao futuro lançamento de certame correto;

2. DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, com base na prerrogativa da autotutela administrativa e na legislação vigente, **RATIFICO a revogação total** do presente processo licitatório.

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 e 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

3. DAS PROVIDÊNCIAS

Determino ao setor competente que adote as seguintes medidas imediatas:

1. Publique o respectivo **Aviso de Revogação** no Diário Oficiais e na plataforma licitacoes-e para fins de ampla publicidade.
2. Proceda ao arquivamento dos presentes autos, sem prejuízo de abertura de novo processo em momento oportuno.

Vila Rica/MT, 24 de setembro de 2026.

JOAO SALOMAO
PIMENTA:4864484
6191
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOAO
SALOMAO
PIMENTA:48644846191



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 e 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br